

II- G -TABELA DE RECEITA Nº VI

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

Anexa à Lei n. 4.279/90, alterada pela Lei n. 6.453/03 para aplicação a partir do exercício de 2004.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM R\$
1.0.0	Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução de:	
1.1.0	Obra nova de engenharia em geral, reforma e/ou ampliação de mais de 50% da área construída total da edificação existente, por m ² ou fração de área construída total do projeto:	
1.1.1.	Tipo Alto Luxo	4,10
1.1.2	Tipo Luxo	3,00
1.1.3	Tipo Médio / Bom	2,40
1.1.4	Tipo Popular	1,50
1.2.0	Reforma e/ou ampliação de até 50% da área construída total da edificação existente, por m ² ou fração de área construída total do projeto:	
1.2.1	Tipo Alto Luxo	3,00
1.2.2	Tipo Luxo	2,10
1.2.3	Tipo Médio / Bom	1,60
1.2.4	Tipo Popular	1,10
2.0.0	Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com o alvará ainda em vigor:	
2.1.0	Que não implique aumento da área construída total do projeto aprovado, em percentual superior a 50% e/ou número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso do empreendimento licenciado, por m ² ou fração de área acrescentada:	
2.1.1	Tipo Alto Luxo	4,10
2.1.2	Tipo Luxo	3,00
2.1.3	Tipo Médio / Bom	2,40
2.1.4	Tipo Popular	1,50
	Por m ² ou fração de área construída total do projeto anteriormente aprovado:	
2.1.5	Tipo Alto Luxo	0,40
2.1.6	Tipo Luxo	0,25
2.1.7	Tipo Médio / Bom	0,20
2.1.8	Tipo Popular	0,10
2.2.0	Que implique aumento de área construída total do projeto aprovado em percentual superior a 50% e/ou no aumento do número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso do empreendimento licenciado, por m ² ou fração de área construída total do projeto:	
2.2.1	Tipo Alto Luxo	4,10
2.2.2	Tipo Luxo	3,00
2.2.3	Tipo Médio / Bom	2,40
2.2.4	Tipo Popular	1,50
3.0.0	Exame de projeto e fiscalização da execução de obras dos empreendimentos de urbanização:	
3.1.0	Arruamento, parcelamento, urbanização, paisagismo e outros, por m ² ou fração da área total do projeto	0,30
4.0.0	Exame de modificação de projeto aprovado dos empreendimentos de urbanização com alvará em vigor:	
4.1.0	Que não implique aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%:	
4.1.1	Por m ² de área total do projeto anteriormente aprovado	0,10
4.1.2	Por m ² de área acrescida do projeto anteriormente aprovado	0,30

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

Anexa à Lei n. 4.279/90, alterada pela Lei n. 6.453/03 para aplicação a partir do exercício de 2004.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM R\$
4.2.0	Que implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%, por m ² ou fração da área total do projeto	0,30
5.0.0	Exame de projeto específico e fiscalização da execução de obras de:	
5.0.1	Terraplenagem e/ou escavação: por m ³ ou fração do volume de terra a ser terraplenado ou retirado	0,30
5.0.2	Tapumes, andaimes, plataformas de segurança, muro divisório, por metro linear ou fração de área da instalação	0,50
5.0.3	Elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e outros equipamentos, por m ² ou fração da área total para instalação do equipamento .	0,10
6.0.0	Projetos complementares de infra-estrutura e projeto de prevenção contra incêndio e pânico, por m ² ou fração da área total do projeto e/ou área construída total do projeto	0,10
7.0.0	Fiscalização da obra de demolição, por m ²	1,40
8.0.0	Reparos gerais, quando em ato administrativo especificado, de acordo com os valores declarados:	
8.0.1	Até 205,00	13,30
8.0.2	De 205,01 a 823,00	50,00
8.0.3	De 823,01 a 2.060,00	100,00
8.0.4	De 2.060,01 a 3.085,00	150,00
8.0.5	De 3.085,01 a 4.113,00	200,00
8.0.6	De 4.113,01 a 6.170,00	250,00
8.0.7	De 6.170,01 a 8.300,00	290,00
	NOTA: Para valores iguais ou superiores a R\$8.300,01 a taxa será de 3,5% do valor declarado.	